



TERMO DE RESCISÃO

(Processo Administrativo nº .23347.007935.2018-39)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES

O **CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 10.673.078/0004-73, situado na Rua José Tadao Arima, 222, Vila Ycarai, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, neste ato representada pela Diretora Geral **HILDARIBEIRO ROMERO**, nomeada pela Portaria nº 1.419, publicada no DOU de 12/12/2019, inscrita no CPF [REDAZIDA], resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº 03/2018, firmado em 25/06/2018, realizado em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 23347.007935.2018-39, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993, e da legislação correlata vigente, conforme as cláusulas enumeradas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto rescindir unilateralmente a contar do dia 30 de setembro de 2020 este Contrato que tinha por objeto a contratação de serviços terceirizados de oficial de manutenção e jardinagem com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos para o exercício dos trabalhos nas dependências do IFMS-Campus Aquidauana.

1.2 A presente rescisão é motivada por conta do agravamento da pandemia da COVID-19, que motivou a suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas no âmbito do IFMS com amparo legal no artigo 78, inciso XVII e artigo 79, inciso I e parágrafo 1º da Lei nº 8.666 de 1993 e na Cláusula Quinta - Rescisão constante no 2º Termo Aditivo ao Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

2.1 A Contratante procederá à apuração dos eventuais créditos da Contratada pelo que tiver sido executado até a data da rescisão, 30/09/2020, realizando verificações e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido, observando os valores a serem descontados a título referente aos direitos e às obrigações assumidas em razão do ajuste, ora rescindido.



2.2 O IFMS procederá a apuração dos eventuais créditos da empresa contratada pelo que tiver sido executado até a data do fim de prestação de serviços, bem como adotará as providências necessárias ao pagamento do que for devido à Contratada.

2.3 A partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre as partes, salvo as decorrentes dos trabalhos efetuados até 30/09/2020, observadas as respectivas garantias.

2.4 A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa, se cabíveis.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Por conta da CONTRATANTE, este Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, após a sua assinatura.

É competente o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Campo Grande - MS, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si ajustado, é lavrado o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme é assinado pelo representante do IFMS e pelas testemunhas abaixo firmadas.

HILDA RIBEIRO
ROMERO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
HILDA RIBEIRO
ROMERO: [REDACTED]
Dados: 2020.09.30 18:21:32 -04'00'

Aquidauana, 30 de setembro de 2020

Hilda Ribeiro Romero

Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Testemunhas:

Nome: Alessandra de Melo Lima Marques

Nome: Marcílio Mota de Deus Souza

CPF:

CPF:

MARCILIO MOTA DE
DEUS
SOUZA: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por MARCILIO MOTA DE
DEUS SOUZA: [REDACTED]
Dados: 2020.09.30 17:15:53
-04'00'

Documento Digitalizado Público

Termo de Rescisão

Assunto: Termo de Rescisão
Assinado por: Franciele Oliveira
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Franciele Fanaia de Oliveira, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 02/10/2020 11:13:55.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/10/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209740

Código de Autenticação: 9fbbd6866b

